

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 063/2018”

“Dispõe sobre férias”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

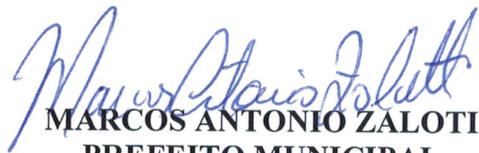
I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo à servidora municipal **Eliana da Silva Magri**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Isaias Vieira**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, a partir de 05 de fevereiro de 2018, **José Augusto da Silva Filho**, lotado no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a partir de 14 de fevereiro de 2018, **Luciane Cristina Tobias**, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2015 a 13 de março de 2016, a partir de 05 de fevereiro de 2018, **Luzia Escorse**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, a partir de 05 de fevereiro de 2018, **Marilete Parreira**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017, a partir de 15 de fevereiro de 2018 e **Osmarina Joana Rossetto**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta